



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3881



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.670, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 8 de setembro de 2025, **JADERSON MOURA DA SILVA MIRANDA**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 018/2025, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 20, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3881



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 371 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava – PR com a finalidade de buscar paciente de alta no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, no dia 30 de agosto de agosto de 2025 às 11h e retorno no mesmo dia, com chegada às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 30 de agosto de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3881



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 372, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR com a finalidade de levar paciente para consulta especializada no Hospital Pequeno Príncipe, de Curitiba – Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 3 de setembro de 2025 e retorno em 4 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 3 de setembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3881



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 50/2025 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 50/2025 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses).** Que retifica o edital no que segue:

1- Alterações promovidas:

Data da sessão passa para dia 17 de setembro de 2025.

Alteração do prazo de entrega para 15 (quinze) dias

Inclusão do endereço das Secretarias e demais órgãos onde os materiais deverão ser entregues.

Minuta da Ata de Registro de Preços:

3.2. Do prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de ~~5 (cinco)~~ **15 (quinze)** dias contados da emissão da Autorização de Compras; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

3.3. Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, **no local indicado na ordem de compras**, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

Endereço das Secretarias solicitantes:

Secretaria de Administração- Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426- Centro Céu Azul – PR

Secretaria de Meio Ambiente - Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1600 - Centro Céu Azul – PR

Secretaria de Agricultura - Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1600- Centro Céu Azul – PR

**Secretaria de Assistência Social - Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426- Centro Céu Azul – PR
CRAS –**

Secretaria de Finanças - Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426 - Centro Céu Azul – PR

Secretaria de Esportes - Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1439 - Centro Céu Azul – PR

**Secretaria de Educação – Rua Professor Daniel Muraro, nº 1050 – Centro – Céu Azul-PR
Depósito da Educação - Rua Niterói, S/N- Parque Verde – Céu Azul – PR (Em frente ao Pátio de Máquinas da Secretaria de Viação e Obras)**

Secretaria de Saúde – SEDE - Rua Arnaldo Busatto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3881



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Posto Central - Rua Arnaldo Busatto, nº 1254 – Centro – Céu Azul /PR

Clínica de Fisioterapia - Rua Santos Dumont, nº 325 – Centro – Céu Azul - PR

**Centro de Especialidades - Rua Arnaldo Busatto, nº 2215 – Bairro Iguaçu (Esquina
c/Hospital Bom Samaritano)**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Avenida Nilo Bazzo, nº 320 – Bairro
Industrial / Rua Barão do Rio Branco, nº 395, Bairro Iguaçu, Céu Azul/PR**

Secretaria de Viação e Obras- Rua Niterói, nº 720- Parque Verde – Céu Azul - PR

**Secretaria de Planejamento - Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426- Centro Céu Azul –
PR**

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 17/09/2025.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 17/09/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 17/09/2025

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 05 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal